



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

| Serviço   | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  | Honorários | Valor Final  |
|---|--------|----------------|--------------|------------|--------------|
| Transmissão online de evento<br>Atuação da enfermagem no contexto da política nacional de regulação do SUS: desafios e perspectivas (06/06) | 1      | R\$ 4.270,00   | R\$ 4.270,00 | R\$ 291,64 | R\$ 4.561,64 |

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:  
**RENAN KAYSER VARGAS 01104226006**

(Nome Fantasia **VARGAS TECNOLOGIAS**)  
CNPJ nº 24.514.377/0001-27

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 4.561,64 (quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, considerando o valor de R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais) + taxa de administração/honorários.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 4.561,64 (quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 31 de maio de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
**Presidente**